

Câmara Municipal da Estância Turística de

Guaratinguetá Estado de São Paulo - Brasil

MEMORANDO Nº 52/2024 - JUR/Ifca

Data: 16/04/2024

De: Luís Flávio C. Alves - Procurador Jurídico

Para: Guilherme dos Reis Maciel – Diretor Legislativo

Ref.: Projeto de Lei Executivo nº 053/2024

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto de Lei Executivo em epígrafe visa dar denominação de Rua "Maria Regina Silva Oliveira", à Rua Onze, localizada no Loteamento Residencial Primori.

Em análise perfunctória, de natureza preliminar, que em hipótese alguma afasta a necessidade de parecer conclusivo por parte de Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, à disposição da qual nos colocamos, esta Procuradoria entende, em face do disposto no art. 153, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002, estar o Projeto em epígrafe, em condições formais de ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, para regular tramitação.

Atenciosamente.

LUIS FLAVIO CÉSAR ALVES Procurador Jurídico

Avenida João Pessoa, 471 - Pedregulho - CEP 12515-010 - Tel.: (12) 3123-2400 http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br - e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

